ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2020 (BIÊNIO 2019/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA:

3 Presidente: Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio (Presente)

4 Vice-Presidente: Aroldo Souza Durães (Presente) 5 Vice-Presidente: Érico de Oliveira Braga (Ausente)

6 Vice-Presidente: Francisco Erlandio Teixeira Fernandes (Ausente)
7 Vice-Presidente: Jonatas de Oliveira Dantas Filho (Presente)

8 Vice-Presidente: Marcus Vinicius Orefice (Presente)

9 Vice-Presidente: Marli Aparecida Jacometto Faria (Presente)

Vice-Presidente: Paulo Fernando Cavalcanti de Morais Filho (Ausente)
Vice-Presidente: Rafael Augusto Palma Marques da Silva (Presente)

12

1 2

13 Convidados:

14 Superintendente Geral: Manuel Rossitto

15 Convidado: Valdomiro Poliselli Júnior

16 Conselheiro Fiscal: Odilon Diniz Neto

17 18

19

O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos Auricchio cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião que foi realizada por videoconferência. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, como seque:

202122

23

24

25

26

27

INFORMAÇÃO

1. Carta Dr. Márcio Tolentino: Com a palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos Eduardo Auricchio, noticiou aos presentes o recebimento do ofício encaminhado pelo coordenador da Comissão de Velocidade, Sr. Márcio Matheus Tolentino, em que apresentou sugestões no tocante à realização dos eventos, em razão do cenário atual devido ao coronavírus e solicitou que as comissões de modalidades fossem ouvidas antes da tomada de decisão da Diretoria Executiva.

28 29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

40

41

42

43

44

APROVAÇÕES

1. Calendário de Eventos 2020: Com a palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos Eduardo Auricchio explanou acerca do calendário oficial da ABQM e a necessidade de readequação das datas em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Sendo assim, foi decidido por unanimidade, transferir o 30º Congresso Brasileiro para 2021, em decorrência das restrições impostas pelo coronavírus, garantindo os direitos aos promotores dos leilões e os mesmos termos dos contratos firmados em 2020. Adequação calendário de eventos a partir de 2021: Após deliberações, a Diretoria Executiva foi unanime quanto aos benefícios de readequação do calendário de eventos oficiais com início em julho/2021 em que o primeiro evento oficial do ano hípico será o Potro do Futuro, Derby e Copa dos Campeões; em outubro/2021 - Campeonato Nacional e em abril/2022 - Congresso Brasileiro, as datas dos eventos serão definidas oportunamente. Em seguida, foi designado aos vice-presidentes que se reúnam com as comissões de modalidades a fim de discutir a proposta da

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2020 (BIÊNIO 2019/2021).

Diretoria para o calendário de eventos de 2021, para posterior decisão. Em sendo aprovada, a readequação do calendário de eventos entrará em vigor no hípico 2021/2022. **ABQM AWARDS:** Em abril de 2020 será apreciado pelo Conselho de Administração a alteração do período de apuração dos pontos do ABQM AWARDS, considerando os pontos de acordo com o ano hípico. Caso a proposta seja aprovada, o ABQM AWARDS de 2020 será considerado os pontos obtidos de 01/01/2020 a 30/06/2020, será deliberado oportunamente.

2. Alterações no Regulamento de Concursos e Competições: 1. Regulamento Paratleta - Foram aprovadas por unanimidade, as alterações do Regulamento Paratleta, conforme a seguir: Inclusão do Paratleta mais pontuado no ABQM AWARDS de Três Tambores; Inclusão do handcap 0 (permitido fazer o percurso puxado) e isenção da cobrança da Anuidade de competidores Paratleta. As alterações serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração na próxima reunião. 2. Permitir animais de outras raças em eventos fechados QM — Foi aprovado por unanimidade, que será permitido em eventos oficializados a participação de animais de outras raças SOMENTE na categoria KIDS (até 8 anos). As alterações serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração na próxima reunião.

3. Stud Book: 1) Taxa Transferência de Embrião - Foi apresentado o valor cobrado referente às taxas e a quantidade de embriões registrados em 2019, relacionando as receptoras e sequência, com valor arrecadado. Desta forma, ficou decidido que o valor do embrião seria um valor fixo e único (independente da receptora utilizada e da sequência de transferência informada). Sendo assim, o primeiro produto de cada reprodutora é considerado de direito, sem cobrança dessa taxa para o criador em caso de Transferência de Embrião e a partir do segundo produto será cobrado uma taxa de R\$ 1.500,00 por produto dentro da estação, começando na estação de 2020, ou seja, coberturas realizadas a partir de 01/07/2020. **2) Taxa Complemento Sêmen Importado:** Foi apresentado o valor arrecadado em 2019 dos produtos registrados a partir de Sêmen Importado, cujo processo tem uma taxa de R\$ 3.000,00 por produto registrado. Sendo assim, foi aprovado o valor de R\$ 4.000,00 por produto registrado de Sêmen Importado com coberturas realizadas a partir de 01/07/2020. Esse aumento fica definido principalmente para valorização do garanhão nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Diretoria Executiva encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, sendo esta aprovada e assinada pelos presentes.

- 80 Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio
- 81 Aroldo Souza Durães
- 32 Jonatas de Oliveira Dantas Filho
- 83 Marli Aparecida Jacometto Faria
- 84 Marcus Vinicius Oreficce
- 85 Rafael Augusto Palma Marques da Silva